

PROJETO DE LEI Nº 135 /2021

“Denomina o Distrito Industrial de Alvorada de Distrito Industrial de Alvorada CARLOS ANTÔNIO OHLWEILER”.

Art. 1º. Fica denominado, no Município de Alvorada, o Distrito Industrial de Alvorada Carlos Antônio Ohlweiler.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 12 de agosto de 2021.

**VEREADORA PROFESSORA NADIR
PTB**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagear um cidadão Alvoradense, que além de empresário em Alvorada, foi incentivador de diversas atividades sociais em nossa cidade.

Dentre inúmeras atividades que já participou, Carlos Antônio foi membro ativo do Lions Club Internacional, Rotary Club e da Associação Comercial e Industrial de Alvorada, que são instituições de suma importância para nosso município.

Seu Carlinhos, assim como por muitos era conhecido, foi um dos pioneiros das lutas pela urbanização da cidade, pelo abastecimento de água e energia elétrica.

Foi um grande incentivador da Cultura e da preservação do Meio Ambiente. Adotou o Projeto Pescar, que garante formação cidadã e profissional para jovens carentes de nosso município.

Implantou na cidade o transporte coletivo adaptado para pessoas com necessidades especiais, levando Alvorada a tornar-se o primeiro município do Estado do Rio Grande do Sul a ter frota totalmente adaptada. Participou da Comissão junto ao Governo do Estado para a implantação do Distrito Industrial de Alvorada.

Atuou no patrocínio de entidades assistências de Educação e Cultura, tendo sua atuação já lhe conferido o título de Cidadão Alvoradense, honraria maior concedida por esta casa legislativa.

Por todo o exposto, rogo aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei, como medida de justa homenagem.

Sala das Sessões, Alvorada, 12 de agosto de 2021.